



Decreto Nº 130 - de 28 de Maio de 2024

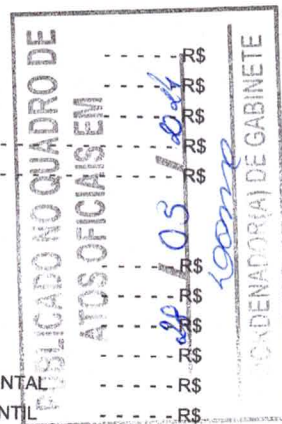
Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 640,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 18.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.755.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 48.640,00
Total da Unidade 05		R\$ 48.640,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 4.585,84
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 9.299,37
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.540.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 7.350,52
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.13.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 2.500,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.550.000 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 70.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 108.735,73
Total da Unidade 06		R\$ 108.735,73
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 13.406,08
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 7.983,94
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 21.390,02
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE	R\$ 18.751,36
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 18.751,36
Total da Unidade 10		R\$ 40.141,38
Total da Instituição 02		R\$ 197.517,11
Total Geral Acrescido		R\$ 197.517,11



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.39.00	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 18.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-1.755.000 - 4.4.90.51.00	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$ 28.970,05
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 1.029,95
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 48.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 48.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura		
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.550.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 70.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.13.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 9.299,37
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.91.13.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.936,36
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 21.235,73
Total da Unidade 06		R\$ 91.235,73
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	R\$ 13.134,89
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	R\$ 6.923,18
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	R\$ 23.223,31
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 58.281,38
Total da Unidade 10		R\$ 58.281,38



Total da Instituição 02	-----	R\$	197.517,11
Total Geral Anulado	-----	R\$	197.517,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Maio de 2024



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

